



Ministério da Educação
Universidade Federal do Triângulo Mineiro

EDITAL Nº 07/2026/PROACE

MONITORIA INCLUSIVA – SEMESTRE 2026.1
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE ITURAMA/UFTM

O Pró-Reitor de Assuntos Comunitários e Estudantis da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, no uso de suas atribuições conferidas por meio da Portaria Reitoria/UFTM nº 248, de 8 de novembro de 2024, levando em consideração a Lei nº 14.914, de 3 de julho de 2024, que institui a Política Nacional de Assistência Estudantil (PNAES), torna público o Edital de Monitoria Inclusiva do Campus Universitário de Iturama/UFTM e institui a seleção de Monitores Inclusivos para os alunos com Necessidades Educacionais Específicas referente ao **Calendário Acadêmico 2026.1**, o qual obedecerá às normas e instruções deste Edital, bem como os direcionamentos e regulamentações contidos na Resolução CONSU/UFTM Nº 96, de 12 de junho de 2023, a qual institui e dispõe sobre o Programa de Assistência Estudantil no âmbito da Universidade Federal do Triângulo Mineiro. As despesas decorrentes deste Edital estão previstas no Orçamento Geral da UFTM para o exercício de 2026, conforme a Ação 4002 (destinada a discentes dos cursos presenciais de graduação).

1 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. A Monitoria Inclusiva é uma estratégia que possibilita o acompanhamento individual do estudante com Necessidades Educacionais Específicas – NEE, no Calendário Acadêmico 2026.1.

1.2. Os Monitores deverão desenvolver, presencialmente, suas atividades nas dependências do *Campus* Universitário de Iturama ou Fazenda Escola da UFTM ou outros espaços formativos.

1.3. A Monitoria Inclusiva será ofertada nos componentes curriculares indicados, a serem ofertados pelos cursos de graduação do Instituto de Ciências Agrárias, Exatas e Biológicas de Iturama (ICAEBI), conforme **Calendário Acadêmico 2026.1**:

Nº	Componente	Professor	Curso	Modalidade	Nº Vagas
1	Agrometeorologia e Climatologia	Josué Ferreira Silva Junior	Agronomia	Remunerada	2
2	Bioquímica II	Daniela Pereira Garçon		Remunerada	1
3	Entomologia Aplicada	Jader Braga Maia		Remunerada	1
4	Estatística Aplicada	Ulcilea Alves Severino Leal		Remunerada	1
5	Ética e Sociologia Rural	Aline de Oliveira Matoso		Remunerada	1
6	Fertilidade do Solo e Nutrição de Plantas	Aguinaldo José Freitas Leal		Remunerada	1
7	Fisiologia Vegetal	Tiago Vieira Sousa		Remunerada	1
8	Fitopatologia: conceitos e aplicações	Fernanda Gonçalves Martins Maia		Remunerada	1
9	Genética Aplicada	Emilly Ruas Alkimin		Remunerada	2
10	Matemática Aplicada I	Ulcilea Alves Severino Leal		Remunerada	1
11	Mecânica e Máquinas Motoras	Carlos Alessandro Chioderoli		Remunerada	3
12	Análise Espectroquímica	Alexandro Manolo de Matos Vargas	Química - Licenciatura	Remunerada	1
13	Bioquímica Metabólica	Daniela Pereira Garçon		Remunerada	1
15	Química de Coordenação	Fábio Gorzoni Doro		Remunerada	1
16	Química Geral II	Fábio Gorzoni Doro		Remunerada	1
17	Anatomofisiologia Comparada	Renata Pereira Alves	Ciências Biológicas - Licenciatura	Remunerada	1
18	Bioestatística	Cassiano Sousa Rosa		Remunerada	2
19	Parasitologia	Armando Castello Branco Júnior		Remunerada	1
Total Geral					23

1.3.1. Serão disponibilizadas **23** vagas na modalidade “remunerada”.

1.3.1.1. Será pago ao monitor inclusivo um incentivo financeiro no valor de **R\$400,00 (quatrocentos reais)**, de referência mensal, a ser pago via PIX (sendo que a chave PIX deverá ser o CPF do aluno), no período de abril a julho de 2026.

1.4. Os recursos financeiros para a oferta da Monitoria Inclusiva são oriundos do PNAES e seguem a previsão orçamentária elaborada pela PROACE.

2 DO PROCESSO SELETIVO

2.1. O Processo Seletivo para Monitor Inclusivo será conduzido pela equipe de Acompanhamento Pedagógico ao Discente da Coordenadoria de Assistência Estudantil de Iturama (CAES-ITU), com o apoio dos professores dos componentes curriculares ofertados no calendário acadêmico 2026.1.

2.2. O aluno, **para se candidatar** a Monitor Inclusivo, deverá estar regularmente matriculado em curso de graduação da UFTM e ter sido aprovado na(s) disciplina(s) à(s) qual(is) se candidata ou em componente(s) curricular(es) equivalente(s), ou ainda, estar cursando o mesmo componente curricular junto com o aluno a ser atendido, podendo escolher até 2 (dois) componentes.

2.3. As inscrições de candidatos a Monitores Inclusivos serão realizadas no período de **09 a 12 de março de 2026**. Os interessados deverão preencher o formulário digital disponibilizado na página: <https://www.uftm.edu.br/bolsas/monitoria-inclusiva/editais-em-andamento>

2.4. Concluídas as inscrições, a CAES-ITU publicará na página <https://www.uftm.edu.br/bolsas/monitoria-inclusiva/editais-em-andamento>, no dia **13/03/2026**, a relação de candidatos inscritos para o processo seletivo.

2.5. A CAES-ITU não será responsável por inscrição não efetivada por motivos de ordem técnica de computadores; falhas e/ou congestionamento de linhas de comunicação; e outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

2.6. A seleção será realizada pelos docentes responsáveis pelos componentes curriculares, com apoio da equipe de Acompanhamento Pedagógico ao Discente da Coordenadoria de Assistência Estudantil de Iturama (CAES-ITU) no período de **16 a 24 de março de 2026**, por meio da análise de histórico escolar e entrevista remota a ser agendada, obedecendo a critérios definidos que melhor atendam ao perfil do aluno com NEE.

2.7. A entrevista remota será realizada, impreterivelmente, no dia e horário divulgados. Casos especiais que impliquem em mudança de horário serão analisados pela equipe responsável.

2.7.1. A seleção constará de:

a) **Entrevista remota** (0 a 10 pontos): a) avaliação do conhecimento do candidato acerca de conteúdos, habilidades e competências do componente curricular (5 pontos), nota atribuída pelo professor responsável ou pela equipe de Acompanhamento Pedagógico ao Discente, conforme necessidade; b) análise do perfil do candidato para atendimento à necessidade do aluno a ser acompanhado (5 pontos), nota atribuída pela equipe de Acompanhamento Pedagógico ao Discente. O candidato deverá ter nota igual ou superior a 6 (seis) para ser aprovado no processo.

b) **Análise de histórico escolar** (0 a 10 pontos): será considerada a média de aprovação na disciplina (ou componente curricular equivalente) na qual deseja atuar como monitor com média igual ou superior a 6 (seis).

Parágrafo único. Para o caso da necessidade de selecionar monitor inclusivo que cursará o mesmo componente curricular junto com o aluno a ser atendido, conforme item 2.2, a entrevista levará em conta a análise do perfil do candidato para atendimento à necessidade do aluno a ser acompanhado (10 pontos) e a análise de histórico (10 pontos) deverá considerar a média de desempenho no curso igual ou superior a 6 (seis).

2.7.2. Os critérios de **aprovação e classificação** dos(as) candidatos(as), inclusive os de desempate são:

a) A nota final de cada candidato no Processo Seletivo constará da média global das etapas: análise de histórico escolar e entrevista remota;

b) Será criada uma lista de classificação para cada disciplina, com todos os candidatos que obtiveram média global superior a 6 (seis);

c) Em caso de médias finais iguais serão utilizados os seguintes critérios de desempate:

1º - candidato que já atuou no Programa de Monitoria Inclusiva, no *Campus* Universitário de Iturama, voluntariamente ou com auxílio financeiro;

2º - candidato que estiver no mesmo curso do aluno com NEE que receberá o apoio do monitor;

3º - candidato que apresentar melhor desempenho na entrevista remota.

2.8. Caberá à CAES/ITU a divulgação do resultado parcial na página <https://www.uftm.edu.br/bolsas/monitoria-inclusiva/editais-em-andamento> no dia **24/03/2026 até às 16h**.

2.9. Será admitido recurso no processo de seleção dos candidatos, no prazo de 24 horas úteis, a partir da divulgação do resultado parcial, mediante envio de e-mail para caes.iturama@uftm.edu.br, com a exposição de manifestação de motivos.

2.10. A divulgação do resultado final será de responsabilidade da CAES/ITU na página <https://www.uftm.edu.br/bolsas/monitoria-inclusiva/editais-em-andamento> no dia **25/03/2026 após às 16h**.

2.11. Caso o candidato seja selecionado para atuar em 2 (dois) componentes, deverá, no ato de admissão, escolher apenas 1 (um) para vaga remunerada.

3 DAS ATRIBUIÇÕES

3.1. Cabe ao monitor inclusivo:

a) Acompanhar o aluno com NEE, presencialmente, no que se refere ao estudo do conteúdo e organização das rotinas de atividades da disciplina;

b) Elaborar, apresentar a equipe de Acompanhamento Pedagógico ao Discente e cumprir, junto ao professor responsável pela disciplina, o Plano de Atividades da Monitoria Inclusiva (anexo IV);

c) Encaminhar os Relatórios Mensais (anexo V) sobre o andamento das atividades, até o dia 5 (cinco) do mês subsequente;

d) Cumprir as horas semanais de atividade de monitoria, conforme as regras deste edital e os horários preestabelecidos;

e) Encaminhar, ao final do período, um Relato Avaliativo das atividades realizadas pela Monitoria Inclusiva identificando o alcance ou não dos objetivos definidos (anexo VI);

f) Participar da reunião de admissão e dos encontros contínuos de orientação e acompanhamento, de periodicidade quinzenal ou mensal, durante todo o período de atividades, bem como formações ofertadas pela CAES-ITU.

3.2. Cabe ao aluno com NEE atendido:

a) Participar das atividades previstas no Plano de Atividades da Monitoria Inclusiva;

b) Cumprir as horas semanais de atividade de monitoria, conforme os horários preestabelecidos;

c) Enviar ao Acompanhamento Pedagógico ao Discente, pelo e-mail pedagogico.iturama@uftm.edu.br ao final do período, um Relato Avaliativo das atividades realizadas pela Monitoria Inclusiva identificando o alcance ou não dos objetivos definidos (anexo VI).

3.3. Cabe ao docente responsável pela disciplina:

a) Realizar o processo seletivo do monitor, conforme as regras deste edital;

- b) Elaborar, junto ao monitor, um Plano de Atividades da Monitoria Inclusiva;
- c) Supervisionar e orientar as atividades pedagógicas exercidas pelo monitor inclusivo;
- d) Solicitar o desligamento do monitor inclusivo, quando necessário, e no caso de desistência pelo aluno com NEE (anexo VII);
- e) Reportar à CAES-ITU as intercorrências julgadas necessárias quanto ao exercício da monitoria inclusiva;
- f) Enviar ao Acompanhamento Pedagógico ao Discente, pelo e-mail pedagogico.iturama@uftm.edu.br ao final do período, um Relato Avaliativo das atividades realizadas pela Monitoria Inclusiva identificando o alcance ou não dos objetivos definidos (anexo VI).

4 DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

- 4.1. Qualquer cidadão poderá impugnar os termos do presente Edital por irregularidade, através do endereço caes.iturama@uftm.edu.br, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, contados de sua publicação.
- 4.2. Caberá à CAES e à PROACE decidir sobre a petição no prazo de 2 (dois) dias úteis.
- 4.3. Os pedidos de impugnações serão divulgados pela CAES, no sítio da UFTM.
- 4.4. Não serão reconhecidas as impugnações e pedidos de esclarecimentos interpostos após o vencimento dos prazos legais.
- 4.5. Acolhida a petição contra o presente edital, será designada nova data para a realização do processo seletivo, caso seja necessária.

5 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 5.1. O Cadastro e Termo de Compromisso (anexo III) do monitor selecionado deverão ser enviados até o dia **06 de abril de 2026** por meio de preenchimento de formulário digital disponibilizado neste edital, juntamente com cópia digital da Carteira de Identidade (RG) e do CPF. A equipe de Acompanhamento Pedagógico ao Discente realizará uma **reunião de admissão** e orientação dos monitores no dia **26 de março de 2026**, em horário a ser definido, **via google meet**.
- 5.2. Os candidatos não classificados nas vagas remuneradas ofertadas e previstas no item 1.3 poderão atuar na Monitoria Inclusiva na modalidade “voluntária”.
- 5.3. Será obrigatória, para qualquer uma das modalidades de monitoria, o cumprimento dos requisitos expressos neste edital.
- 5.4. A admissão do monitor inclusivo será feita sem vínculo empregatício, em regime de 12 (doze) horas semanais de atividades, sendo, no mínimo, 4 (quatro) horas semanais destinadas ao atendimento individual e 8 (oito) horas semanais para o estudo e planejamento. O atendimento deverá ser realizado em horário a ser ajustado com a equipe de Acompanhamento Pedagógico ao Discente e o aluno com NEE. A carga horária de dedicação semanal ao atendimento individual poderá ser reduzida, conforme necessidade, mediante acordo prévio.
- 5.5. Os Monitores Inclusivos deverão encaminhar os Relatórios Mensais (anexo V) sobre andamento das atividades nos prazos sinalizados na reunião de admissão, sendo que, no caso dos admitidos na modalidade “remunerada”, a entrega desses relatórios é requisito obrigatório para o recebimento do incentivo financeiro.
- 5.6. As atividades de Monitoria Inclusiva terão início em **26/03/2026** e terminarão em **24/07/2026**, sendo que, no caso dos admitidos na modalidade “remunerada”, os pagamentos do incentivo financeiro são referentes às atividades realizadas, pagos com referência mensal.
- 5.7. Caso o monitor inclusivo não apresente desempenho satisfatório ou abandone suas atividades, será desligado do programa, podendo ser, nesses casos, substituído por outro candidato inscrito, considerando para isso a ordem de classificação.
- 5.8. Na possibilidade de cancelamento da monitoria ofertada, em decorrência da necessidade educacional específica dos alunos atendidos, os monitores inclusivos serão remanejados para atendimento em outros componentes curriculares previstos neste edital. O remanejamento será analisado conforme as necessidades identificadas para outros discentes, bem como conforme o histórico escolar do monitor e sua afinidade com os outros componentes.
- 5.9. A Universidade Federal do Triângulo Mineiro não se responsabiliza pela oferta de equipamentos de mídia para as atividades de Monitoria Inclusiva.
- 5.10. Os casos omissos serão analisados e resolvidos pela Pró-reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis e pela Coordenadoria de Assistência Estudantil de Iturama.
- 5.11. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação e terá validade somente para o 1º (primeiro) semestre letivo de 2026 do *Campus* Universitário de Iturama.

LUCIENY ALMOHALHA

Pró-Reitora de Assuntos Comunitários e Estudantis Substituta



Documento assinado eletronicamente por **LUCIENY ALMOHALHA, Pró-Reitor de Assuntos Comunit. e Estudantis Substituto**, em 04/03/2026, às 13:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#) e no art. 34 da [Portaria Reitoria/UFTM nº 215, de 16 de julho de 2024](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.uftm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1724461** e o código CRC **0D079138**.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO
Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis
Coordenadoria de Assistência Estudantil de Iturama (CAES-ITU)
Av. Antônio Baiano, 150 – Cidade Nova – Iturama (MG) CEP: 38.280-000
caes.iturama@uftm.edu.br

ANEXO I

CRONOGRAMA

Nº	DATA/ PERÍODO	AÇÃO	Local
1	04/03/2026	Publicação do Edital	https://www.uftm.edu.br/bolsas/monitoria-inclusiva/editais-em-andamento
2	09/03/2026 a 12/03/2026	Inscrições de candidatos a monitores inclusivos	https://forms.gle/Chscxr29G5DbWKEm9
3	13/03/2026	Publicação da relação de candidatos inscritos	https://www.uftm.edu.br/bolsas/monitoria-inclusiva/editais-em-andamento
4	16 a 24/03/2026	Seleção por meio de entrevista remota e análise do histórico escolar	Pelo <i>google meet</i> , conforme agendamento a ser comunicado por e-mail
5	24/03/2026 (até 16h)	Publicação - Resultado parcial	https://www.uftm.edu.br/bolsas/monitoria-inclusiva/editais-em-andamento
6	25/03/2026 (até 16h)	Prazo Máximo para Recurso	Envio de e-mail para caes.iturama@uftm.edu.br , com a exposição de motivos
7	25/03/2026 (após 16h)	Publicação - Resultado final	https://www.uftm.edu.br/bolsas/monitoria-inclusiva/editais-em-andamento
8	26/03/2026	Reunião de Admissão	Pelo <i>google meet</i> , conforme agendamento a ser comunicado por e-mail
9	26/03/2026 a 06/04/2026	Preenchimento do formulário de cadastro e envio dos documentos	https://forms.gle/LgzrgSB5xmHCMsA57



UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO
Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis
Coordenadoria de Assistência Estudantil de Iturama (CAES-ITU)
Av. Antônio Baiano, 150 – Cidade Nova – Iturama (MG) CEP: 38.280-000
caes.iturama@uftm.edu.br

10	26/03/2026 a 24/07/2026	Período de atividades da Monitoria Inclusiva	Campus Universitário de Iturama
----	------------------------------------	--	---------------------------------



UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO
Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis
Coordenadoria de Assistência Estudantil de Iturama (CAES-ITU)
Av. Antônio Baiano, 150 – Cidade Nova – Iturama (MG) CEP: 38.280-000
caes.iturama@uftm.edu.br

ANEXO II

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Formulário digital disponibilizado na página: <https://forms.gle/Chscxr29G5DbWKE9>

E-mail: _____
Nome completo: _____
Número de matrícula: _____
Curso: Agronomia () Química - Licenciatura () Ciências Biológicas - Licenciatura ()
Celular com DDD: _____

1) Disciplina para atuação (selecione **ATÉ DUAS DISCIPLINAS**)

Componente Curricular:

- () Agrometeorologia e Climatologia - Prof. Josué Ferreira Silva Junior
- () Bioquímica II - Profa. Daniela Pereira Garçon
- () Entomologia Aplicada - Prof. Jader Braga Maia
- () Estatística Aplicada - Profa. Ulcilea Alves Severino Leal
- () Ética e Sociologia Rural - Profa. Aline de Oliveira Matoso
- () Fertilidade do Solo e Nutrição de Plantas - Prof. Aguinaldo José Freitas Leal
- () Fisiologia Vegetal - Prof. Tiago Vieira Sousa
- () Fitopatologia: conceitos e aplicações - Prof. Fernanda Gonçalves Martins Maia
- () Genética Aplicada - Prof. Emilly Ruas Alkimin
- () Matemática Aplicada I - Profa. Ulcilea Alves Severino Leal
- () Mecânica e Máquinas Motoras - Prof. Carlos Alessandro Chioderoli
- () Análise Espectroquímica - Prof. Alexandro Manolo de Matos Vargas
- () Bioquímica Metabólica - Profa. Daniela Pereira Garçon
- () Química de Coordenação - Prof. Fábio Gorzoni Doro
- () Química Geral II - Prof. Fábio Gorzoni Doro
- () Anatomofisiologia Comparada - Profa. Renata Pereira Alves
- () Bioestatística - Prof. Cassiano Sousa Rosa
- () Parasitologia - Prof. Armando Castello Branco Júnior

2) Você cursou e foi aprovado na(s) disciplina(s) à(s) qual(is) se candidata com média igual ou superior a 6 (seis)?

- () Sim
- () Não, mas cursarei em 2026/01
- () Não
- () Outro: _____



UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO
Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis
Coordenadoria de Assistência Estudantil de Iturama (CAES-ITU)
Av. Antônio Baiano, 150 – Cidade Nova – Iturama (MG) CEP: 38.280-000
caes.iturama@uftm.edu.br

3) Caso não tenha cursado a(s) disciplina(s), em qual(is) componente(s) curricular(es) equivalente(s) você foi aprovado?

4) Você já atuou no Programa de Monitoria Inclusiva, no Campus Universitário de Iturama?

- () Sim
() Não



UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO
Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis
Coordenadoria de Assistência Estudantil de Iturama (CAES-ITU)
Av. Antônio Baiano, 150 – Cidade Nova – Iturama (MG) CEP: 38.280-000
caes.iturama@uftm.edu.br

ANEXO III

CADASTRO E TERMO DE COMPROMISSO

A ser preenchido eletronicamente neste link: <https://forms.gle/LgzrgSB5xmHCMsA57>

DADOS DO MONITOR INCLUSIVO

Nome: _____

CPF: _____ RG: _____

Matrícula: _____ Curso: _____

E-mail Institucional: _____

Telefone Celular: () _____

Endereço: _____ Nº _____

Complemento: _____ Bairro: _____

CEP: _____ Cidade: _____ Estado: _____

DADOS DA DISCIPLINA E DO PROFESSOR RESPONSÁVEL

Disciplina: _____

Nome do Professor Responsável: _____

TERMO DE COMPROMISSO

Eu, _____,
aluno do curso _____, registrado sob
número de matrícula _____ da Universidade Federal do Triângulo Mineiro,
comprometo-me a exercer a atividade de Monitoria Inclusiva, na forma do presente
Processo Seletivo de Monitores Inclusivos do Calendário Acadêmico 2026/1 e EDITAL Nº
07/2026- PROACE/UFTM.

Para tanto, declaro estar ciente:



UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO
Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis
Coordenadoria de Assistência Estudantil de Iturama (CAES-ITU)
Av. Antônio Baiano, 150 – Cidade Nova – Iturama (MG) CEP: 38.280-000
caes.iturama@uftm.edu.br

- a) das referidas normas que regem o presente Processo Seletivo comprometendo-me a atender todas as suas determinações;
- b) de que a aludida atividade não constitui, em hipótese alguma, vínculo empregatício;
- c) de que somente com o cumprimento das atividades definidas para a Monitoria Inclusiva e o envio do relato avaliativo final terei direito ao certificado de participação.

Declaro que tenho meu CPF cadastrado como chave pix para recebimento do incentivo financeiro.

Anexar RG e CPF



UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO
Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis
Coordenadoria de Assistência Estudantil de Iturama (CAES-ITU)
Av. Antônio Baiano, 150 – Cidade Nova – Iturama (MG) CEP: 38.280-000
caes.iturama@uftm.edu.br

ANEXO IV

PLANO DE ATIVIDADES DA MONITORIA INCLUSIVA

(Esse relatório deverá ser preenchido pelo aluno monitor, em diálogo com o professor responsável pela disciplina)

A ser preenchido eletronicamente neste link: <https://forms.gle/SsZC52Kgtz27fejw6>

Monitor (a): _____
Categoria do Monitor(a): () Remunerado () Voluntário
Telefone para contato: _____
E-mail para contato: _____
Disciplina: _____
Curso do Monitor: _____
Ciências Biológicas - Licenciatura () Química - Licenciatura () Agronomia ()
Nome discente atendido pela monitoria inclusiva: _____
Docente responsável pela monitoria inclusiva: _____
Dias e horários de **atendimento da monitoria inclusiva** (Exemplo de preenchimento:
Segunda-feira: 08h00 -10h00): _____

CONTEÚDOS A SEREM TRABALHADOS NA MONITORIA INCLUSIVA

ESTRATÉGIAS DE APOIO PEDAGÓGICO

ATENDIMENTO INDIVIDUAL
4 (quatro) horas semanais

Dias da semana:

Horários:

ESTUDO E PLANEJAMENTO
8 (oito) horas semanais

Dias da semana:

Horários:



UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO
Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis
Coordenadoria de Assistência Estudantil de Iturama (CAES-ITU)
Av. Antônio Baiano, 150 – Cidade Nova – Iturama (MG) CEP: 38.280-000
caes.iturama@uftm.edu.br

ANEXO V

RELATÓRIO MENSAL DE MONITORIA INCLUSIVA

A ser preenchido eletronicamente neste link: <https://forms.gle/Fh4LJniLKbv9udm76>
(Esse relatório deverá ser preenchido pelo aluno monitor)

Mês do relatório:

() Abril () Maio () Junho () Julho

Monitor (a): _____

Componente Curricular:

- () Agrometeorologia e Climatologia - Prof. Josué Ferreira Silva Junior
- () Bioquímica II - Profa. Daniela Pereira Garçon
- () Entomologia Aplicada - Prof. Jader Braga Maia
- () Estatística Aplicada - Profa. Ulcilea Alves Severino Leal
- () Ética e Sociologia Rural - Profa. Aline de Oliveira Matoso
- () Fertilidade do Solo e Nutrição de Plantas - Prof. Aguinaldo José Freitas Leal
- () Fisiologia Vegetal - Prof. Tiago Vieira Sousa
- () Fitopatologia: conceitos e aplicações - Prof. Fernanda Gonçalves Martins Maia
- () Genética Aplicada - Prof. Emilly Ruas Alkimin
- () Matemática Aplicada I - Profa. Ulcilea Alves Severino Leal
- () Mecânica e Máquinas Motoras - Prof. Carlos Alessandro Chioderoli
- () Análise Espectroquímica - Prof. Alexandro Manolo de Matos Vargas
- () Bioquímica Metabólica - Profa. Daniela Pereira Garçon
- () Química de Coordenação - Prof. Fábio Gorzoni Doro
- () Química Geral II - Prof. Fábio Gorzoni Doro
- () Anatomofisiologia Comparada - Profa. Renata Pereira Alves
- () Bioestatística - Prof. Cassiano Sousa Rosa
- () Parasitologia - Prof. Armando Castello Branco Júnior

Discente a ser atendido: _____

Curso do discente atendido pela monitoria inclusiva:

Ciências Biológicas - Licenciatura () Química - Licenciatura () Agronomia ()



UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO
Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis
Coordenadoria de Assistência Estudantil de Iturama (CAES-ITU)
Av. Antônio Baiano, 150 – Cidade Nova – Iturama (MG) CEP: 38.280-000
caes.iturama@uftm.edu.br

Atividades realizadas com o discente na monitoria inclusiva: (**Observação:** caso você desenvolva as atividades com mais de um/a discente, especificar as diferenças)

Percepções das dificuldades do/a discente: (**Observação:** caso você desenvolva as atividades com mais de um/a discente, especificar as diferenças)

Percepções dos avanços do/a estudante: (**Observação:** caso você desenvolva as atividades com mais de um/a discente, especificar as diferenças)



UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO
Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis
Coordenadoria de Assistência Estudantil de Iturama (CAES-ITU)
Av. Antônio Baiano, 150 – Cidade Nova – Iturama (MG) CEP: 38.280-000
caes.iturama@uftm.edu.br

ANEXO VI

RELATO AVALIATIVO DE MONITORIA INCLUSIVA

A ser preenchido eletronicamente neste link: <https://forms.gle/VDKDNqTapcomeDqM9>

Monitor: _____

E-mail para contato: _____

Componente Curricular:

- () Agrometeorologia e Climatologia - Prof. Josué Ferreira Silva Junior
- () Bioquímica II - Profa. Daniela Pereira Garçon
- () Entomologia Aplicada - Prof. Jader Braga Maia
- () Estatística Aplicada - Profa. Ulcilea Alves Severino Leal
- () Ética e Sociologia Rural - Profa. Aline de Oliveira Matoso
- () Fertilidade do Solo e Nutrição de Plantas - Prof. Aguinaldo José Freitas Leal
- () Fisiologia Vegetal - Prof. Tiago Vieira Sousa
- () Fitopatologia: conceitos e aplicações - Prof. Fernanda Gonçalves Martins Maia
- () Genética Aplicada - Prof. Emily Ruas Alkimin
- () Matemática Aplicada I - Profa. Ulcilea Alves Severino Leal
- () Mecânica e Máquinas Motoras - Prof. Carlos Alessandro Chioderoli
- () Análise Espectroquímica - Prof. Alexandro Manolo de Matos Vargas
- () Bioquímica Metabólica - Profa. Daniela Pereira Garçon
- () Química de Coordenação - Prof. Fábio Gorzoni Doro
- () Química Geral II - Prof. Fábio Gorzoni Doro
- () Anatomofisiologia Comparada - Profa. Renata Pereira Alves
- () Bioestatística - Prof. Cassiano Sousa Rosa
- () Parasitologia - Prof. Armando Castello Branco Júnior

Discente atendido pela monitoria inclusiva: _____

Curso do discente atendido pela monitoria inclusiva:

Ciências Biológicas - Licenciatura () Química - Licenciatura () Agronomia ()

Categoria da Monitoria: Remunerada () Voluntária ()



UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO
Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis
Coordenadoria de Assistência Estudantil de Iturama (CAES-ITU)
Av. Antônio Baiano, 150 – Cidade Nova – Iturama (MG) CEP: 38.280-000
caes.iturama@uftm.edu.br

Atividades desenvolvidas durante os meses da monitoria inclusiva: (**Observação:** caso você desenvolva as atividades com mais de um/a discente, especificar as diferenças)

Dificuldades enfrentadas ao longo da monitoria inclusiva: (**Observação:** caso você desenvolva as atividades com mais de um/a discente, especificar as diferenças)

Resultados alcançados: (**Observação:** caso você desenvolva as atividades com mais de um/a discente, especificar as diferenças)

Situação final do aluno na disciplina:

Sugestões para aperfeiçoamento:

Gostaria de compartilhar conosco algum material desenvolvido na monitoria inclusiva (texto, imagem, atividade, vídeo, dentre outros)?



UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO
Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis
Coordenadoria de Assistência Estudantil de Iturama (CAES-ITU)
Av. Antônio Baiano, 150 – Cidade Nova – Iturama (MG) CEP: 38.280-000
caes.iturama@uftm.edu.br

ANEXO VII

TERMO DE DESLIGAMENTO

Eu, professor _____,
SIAPE _____, solicito o desligamento do monitor inclusivo
_____, matrícula
_____, do Programa de Monitoria Inclusiva do calendário 2026.1, referente ao
Edital n. 07/2026 PROACE/UFTM, disciplina _____.

MOTIVO:

Por ser verdade, firmamos o presente.

Iturama, ____/____/____

Professor Responsável

Monitor Inclusivo